



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SR. LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI."

Apresentado	em	<u>11</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2019</u>
Rejeitado	em	_____	de	_____	de	_____
Aprovado	em	<u>13</u>	de	<u>Junho</u>	de	<u>2019</u>

Recebido o autógrafa	em	_____	de	_____	de	_____
for a Sanção sob protocolo	em	_____	de	_____	de	_____
apresentado em	_____	de	_____	de	_____	, pelo ofício n.º _____
promulgado em	_____	de	_____	de	_____	
Parcial em	_____	de	_____	de	_____	
Total em	_____	de	_____	de	_____	
Recebido em	_____	de	_____	de	_____	
publicação n.º	_____	de	_____	de	_____	
publicado em	_____	de	_____	de	_____	no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10 / 06 / 2019	
Nº	LIV	FL
008	05	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. **LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**".

Autor: Ver. IVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. **LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guêdes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUÊDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	11 / 06 / 2019
<i>Antonio A. P. B. B. B.</i>	

C. M. JAPERI	
DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	13 / 06 / 2019
<i>Aprovação</i>	